

## PORTARIA Nº 3.290/SIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa o heliponto privado a bordo da unidade Seven Waves, (9PIH).

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00065.551620/2017-12,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:
  - I Nome da plataforma/embarcação e sigla: SEVEN WAVES (9PIH);
  - II Indicativo de chamada: 2GZA5;
  - III Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 381E010112;
  - IV Tipo de plataforma/embarcação: PLSV;
  - V Unidade da Federação: RJ;
- VI Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos, Bacia de Santos e Bacia do Espírito Santo;
  - VII Posição geográfica: Variável;
  - VIII Altitude em relação ao nível do mar: 21 metros;
  - IX Resistência do pavimento: 12.800 quilogramas;
  - X Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
- XI Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
  - XII Classe: 3;
  - XIII Categoria: H2; e
  - XIV Sistema de combustível homologado: Não possui.
  - Art. 2º A homologação tem validade até 9 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO OTAVIO RIBEIRO